



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras/MG, CEP 37203-202  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://ufla.br

## EDITAL Nº 51/2024

Processo nº 23090.013967/2024-71

Por meio do presente Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 051/2024 do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Lavras para ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

### 1. DO NÚMERO DE VAGAS

**1.1.** O PPGE está autorizado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas listadas na Tabela 1, conforme abaixo:

Tabela 1. Oferta de vagas para o Processo Seletivo do PPGE.

Programa	Nº de vagas
	Mestrado
Educação	23

**1.2.** Os candidatos serão selecionados segundo o limite de vagas estipulado pelo programa nos termos previstos por este Edital e pelo Regulamento Geral dos PPGSS (aprovado pela Resolução/CEPE nº 077/2024, de 02/04/2024). Os limites de vagas definidos por este Edital poderão ser ampliados, desde que haja disponibilidade de orientadores, bolsas ou de candidatos que tenham sido aprovados como suplentes e que assumam o compromisso por escrito de realizar o curso sem a percepção de bolsa.

### 2. DO CALENDÁRIO

O cronograma do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) está listado na Tabela 2.

Tabela 2. Cronograma do Processo Seletivo.

Data	Horário (de Brasília)	Local	Etapas
26/08/2024	-----	Publicação do Edital de Seleção pela PRPG	Publicação do Edital
26/08/2024 a 12/09/2024	De 18 (dezoito) hora do dia 26/08/2024 até às 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12/09/2024	Inscrição no Site da PRPG: <a href="http://www.prpg.ufla.br">www.prpg.ufla.br</a>	Inscrições no Processo Seletivo
<b>13/09/2024</b>	Horário de expediente bancário	Banco do Brasil	<b>Último dia para pagamento da inscrição</b>
26/08/2024 a 30/08/2024	De 18 (dezoito) hora do dia 26/08/2024 até às 18 (dezoito) horas do dia 30/08/2024	Formulário de inscrição do candidato	Solicitação de isenção da taxa de inscrição
02/09/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição do candidato	Resultado preliminar da isenção de taxa de inscrição
02/09/2024 a 04/09/2024	De 18 (dezoito) horas do dia 02/09/2024 até as 18 (dezoito) horas do dia 04/09/2024	Formulário de inscrição do candidato	Interposição de recurso contra o resultado da isenção da taxa de inscrição
05/09/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Formulário de inscrição do candidato	Resultado final da isenção da taxa de inscrição
19/09/2024	A partir das 18h	Site do programa	Divulgação da lista de inscritos
19/09/2024 a 22/09/2024	A partir das 18 (dezoito) horas do dia 19/09/2024 até as 18 (dezoito) horas do dia 22/09/2024	Conforme instruções no site do programa	Interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos
24/09/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso contra a divulgação da lista de inscritos

24/09/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Publicação da composição da banca e declarações de ausência de suspeição
24/09/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Homologação das inscrições
<b>25/09/2024 a 11/10/2024</b>	<b>Informação disponível no ANEXO deste edital.</b>		<b>Etapa(s) de seleção</b>
14/10/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado preliminar: divulgação da lista de candidatos pré-selecionados
14/10/2024 a 23/10/2024	Das 18 (dezoito) horas do dia 14/10/2024 até às 18 (dezoito) horas do dia 23/10/2024	Formulário e instruções disponíveis no site do programa	Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
25/10/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar
25/10/2024 a 30/10/2024	Das 18 (dezoito) horas do dia 25/10/2024 até às 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30/10/2024	Sistema Eletrônico de Informações da UFLA (SEI-UFLA)	Envio da documentação pelos candidatos às cotas - período para solicitação de cadastro no SEI
25/10/2024 a 04/11/2024	Das 18 (dezoito) horas do dia 25/10/2024 até às 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 04/11/2024	Sistema Eletrônico de Informações da UFLA (SEI-UFLA)	Período para envio da documentação pelos candidatos às cotas
18/11/2024	A partir das 18 (dezoito) horas do dia 18/11/2024	Sistema Eletrônico de Informações da UFLA (SEI-UFLA) / Site do programa	Divulgação do resultado preliminar da análise das cotas
18/11/2024 a 22/11/2024	Das 18 (dezoito) horas do dia 18/11/2024 até às 23:59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 20/11/2024	Site da PRPG	Interposição de recurso contra o resultado da análise das cotas
05/12/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Divulgação do deferimento/indeferimento da concorrência às vagas reservadas
13/12/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	Site do programa	Resultado final: lista de candidatos selecionados
A definir	-----	Informações no site da DRCA	Matrícula dos candidatos selecionados

\* Cronograma sujeito a alterações, que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site da PRPG ( <http://www.prgp.ufla.br/>) no ícone Editais. É de total responsabilidade dos candidatos a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) deverão ser realizadas, via *internet*, no site <http://www.prgp.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item "2. DO CALENDÁRIO".

**3.1.** A taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais). **O pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 13/09/2024, por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição (até 12/09/2024), no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data).**

**3.2.** Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após **13/09/2024**, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

**3.3.** A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição realizado até **13/09/2024**.

**3.4.** Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

**3.5.** A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída.

**3.6.** As inscrições homologadas estarão disponíveis nas páginas do programa conforme cronograma especificado no item "2. DO CALENDÁRIO".

#### **4. DO PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** No ato da inscrição, será exigido o envio *on-line* dos seguintes documentos:

**4.1.1.** Para inscrições no mestrado:

- Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando. Os candidatos que não possuam o atestado de provável formando, poderão apresentar atestado de previsão de formatura emitido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico ou órgão equivalente;
- Histórico escolar da graduação;
- “Currículo Lattes/CNPq” atualizado (<http://lattes.cnpq.br>);
- Demais documentos descritos no anexo deste edital.

**4.2.** Ao finalizar a inscrição, o **candidato deverá imprimir a GRU para pagamento da taxa, imprimir o comprovante e guardar consigo seu número de inscrição para futura consulta de notas e/ou interposição de recursos.**

**4.3. As informações e os documentos inseridos no formulário poderão ser editados pelo candidato até o último dia de inscrição.**

#### **5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**5.1.** De acordo com o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

**a)** estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad- Único, de que trata o Decreto nº 11.016/2022, de 29/03/2022; e

**b)** for, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022.

**5.2.** Considera-se família de baixa renda, de acordo com o Decreto nº 11.016/2022, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

**5.3.** A isenção deverá ser solicitada através do próprio “Formulário de inscrição” disponível no site <http://www.prgp.ufla.br>, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”.

**5.4.** As informações fornecidas pelo candidato no momento da solicitação de isenção deverão ser idênticas às do Cad-Único. Qualquer erro de grafia resultará no não reconhecimento das informações pelo órgão gestor do Cad-Único, gerando o indeferimento automático do pedido.

**5.5.** A UFLA consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato da situação referente às alíneas “a” e “b”.

**5.6.** O resultado da solicitação de isenção será divulgado oficialmente no próprio formulário, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. A PRPG/UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação do resultado.

**5.7.** É de exclusiva responsabilidade do candidato informar-se sobre o resultado da isenção.

**5.8.** O candidato que atender ao disposto nas alíneas “a” e “b” do item 5.1 e tiver seu pedido de isenção negado poderá recorrer da decisão, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”, mediante o reenvio das informações via formulário de inscrição.

**5.9.** O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. Contra esta decisão não caberá novo recurso.

**5.10.** O candidato que tiver sua solicitação de isenção indeferida, por não se enquadrar nas exigências acima ou por fornecer informações erradas, deverá fazer o pagamento da taxa nos termos do item 3 deste Edital, caso queira efetivar sua inscrição.

#### **6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** O processo de seleção será realizado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação ou por Comissões de Docentes designadas pelo Colegiado, em datas fixadas no calendário por ele estabelecido.

**6.2.** Caberá à Coordenação do Programa a divulgação em sua página da *internet*, ao longo do processo de seleção, de todos os documentos gerados pelo certame, proporcionando ampla visibilidade e transparência dos procedimentos.

**6.3.** Para candidatas que foram beneficiárias de licença maternidade ou licença adotante desde 2020, será considerado dois anos a mais para fins de cálculo da pontuação da sua produção científica, para cada licença.

**6.3.1** A comprovação da condição prevista no item 6.3 deve ser realizada anexando o comprovante da licença maternidade, bem como a certidão de nascimento do filho, ao arquivo que contenha os documentos comprobatórios do Currículo, em documento único, no formato .PDF. A candidata deverá, ainda, registrar em seu Currículo Lattes, em campo próprio, o período em que esteve de licença maternidade.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**7.1.** Os critérios de seleção dos candidatos são estabelecidos pelo Colegiado dos Programas de Pós-Graduação, conforme previsto nos artigos 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 do Regulamento Geral dos PPGSS, aprovado pela Resolução nº 077, de 02/04/2024, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e estarão disponíveis na Secretaria Integrada da Unidade Acadêmica e no endereço <http://www.prgp.ufla.br>.

**7.2.** O Processo Seletivo dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras obedece ao exposto na Portaria PRPG nº 311, de 09 de março de 2022 e na Instrução Normativa/PRPG Nº 001 de 09/03/2022, disponíveis no endereço <http://www.prgp.ufla.br> e nas páginas dos Programas de Pós-Graduação.

**7.3.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos anexos que o compõem e dos critérios de seleção do programa, às quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.4.** As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo programa.

**7.5.** Os processos seletivos dos PPGSS são compostos por avaliações, conforme especificações constantes no ANEXO deste Edital.

**7.6.** Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar.

**7.7.** Os candidatos aprovados dentro das cotas figuraram em listas específicas, independente da lista da ampla concorrência.

**7.8.** Caso não haja o preenchimento das vagas reservadas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência e preenchidas segundo a ordem de classificação; e caso haja vagas de ampla concorrência não preenchidas, as mesmas poderão ser destinadas aos candidatos de vagas reservadas segundo a ordem de classificação.

## **8. DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL**

**8.1.** O resultado preliminar deste Processo Seletivo será divulgado pelo Programa em sua página da *internet*, conforme cronograma especificado no item “2. DO CALENDÁRIO”. O resultado preliminar será divulgado em ordem alfabética e as pontuações em ordem decrescente de pontuação pelo número de inscrição do candidato.

**8.2.** A partir da divulgação do resultado preliminar, o candidato terá 10 (dez) dias para interposição de recurso através de formulário disponível na página do Programa.

**8.3.** O resultado final será homologado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e divulgado no *site* [www.prgp.ufla.br](http://www.prgp.ufla.br), conforme cronograma especificado no item 2 “DO CALENDÁRIO”.

**8.4.** É de responsabilidade dos PPGSS a divulgação do resultado final, a convocação dos aprovados e a divulgação das datas de matrícula nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico.

## **9. DAS VAGAS RESERVADAS**

**9.1** Em consonância com a Portaria Normativa da Reitoria nº 157, de 25 de julho de 2024, serão reservadas em cada Edital regular para ingresso em curso de Mestrado e Doutorado da UFLA, 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência.

**9.1.1** A comprovação das condições mencionadas no item 9.1 deve ser feita conforme disposto na Instrução Normativa PRPG nº 003/2024.

**9.1.2** Para candidatos autodeclarados indígenas ou quilombolas, a documentação informada no Anexo I da Instrução Normativa PRPG nº 003/2024 deverá ser anexada no formulário de inscrição, no período de 26/08/2024 a 12/09/2024.

**9.1.3** No caso dos candidatos autodeclarados pretos e pardos, bem como dos candidatos inscritos às

vagas reservadas às pessoas com deficiência, a documentação informada no Anexo I da Instrução Normativa PRPG nº 003/2024 deverá ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da UFLA.

**9.1.4** Os candidatos terão de 25/10/2024 a 30/10/2024 para solicitar liberação de seu acesso ao SEI-UFLA, sendo o dia 04/11/2024 o prazo final para o envio da documentação.

**9.1.5** Os links para acesso ao formulário de inscrição e ao SEI-UFLA estão disponíveis no endereço <http://www.prpg.ufla.br>.

**9.2** Serão analisadas pelas respectivas Comissões apenas as documentações dos candidatos classificados como selecionados ou suplentes no resultado preliminar.

**9.2.1** Candidatos desclassificados no resultado preliminar não passarão pelos procedimentos de avaliação pelas Comissões.

**9.3** Os candidatos que optarem, no ato da inscrição, pelas vagas reservadas e que tiverem a autodeclaração invalidada pela Comissão responsável, deverão figurar na lista de ampla concorrência, seguindo a ordem decrescente de sua pontuação final.

**9.3.1** O não envio da documentação prevista na Instrução Normativa PRPG nº 003/2024 pelo candidato à vaga reservada, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, implicará a eliminação do certame.

**9.4** O ingresso do candidato pela vaga reservada não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa de estudos.

## **10. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS E DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**10.1.** É assegurado ao candidato o direito de vista às suas provas de conhecimento, das suas notas atribuídas pelos examinadores e de interposição de recurso relacionado ao presente processo seletivo.

**10.2.** O candidato poderá interpor recurso em face do resultado preliminar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua divulgação na *internet*, conforme previsto no item 10.1, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**10.2.1** O Programa poderá estabelecer períodos de recurso para as etapas internas de seleção, as quais obedecerão ao calendário específico do Anexo I deste edital. Para as etapas internas não será adotado o prazo de 10 (dez) dias.

**10.3.** Para interpor o recurso de que trata o item 10.2, o candidato deverá preencher um formulário específico para esse fim, que será disponibilizado na página do Programa.

**10.4.** É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do candidato.

**10.5.** O candidato poderá solicitar vista das provas no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar na *internet*, conforme previsto no item 10.1, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**10.6.** O pedido de vista deverá ser realizado por meio de formulário específico e conforme orientações disponíveis na Secretaria Integrada da Unidade Acadêmica ou *site* do Programa.

## **11. DA POLÍTICA DE INOVAÇÃO DA UFLA E DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

**11.1.** A Política de Inovação da UFLA visa à consolidação da Universidade como centro de excelência em pesquisa e inovação tecnológica, promovendo a utilização do conhecimento científico, tecnológico e cultural em prol do desenvolvimento socioeconômico regional, estadual e nacional.

**11.2** Entende-se por propriedade intelectual toda invenção, descoberta, criação literária, artística e científica, marcas, designs, segredos comerciais e outros resultados do trabalho intelectual, independentemente de estarem protegidos por leis de direitos autorais, patentes ou outras formas de proteção legal.

**11.3** Os direitos de propriedade intelectual resultantes de pesquisas e trabalhos realizados pelo candidato selecionado durante sua pós-graduação, serão regidos pelas leis de propriedade intelectual aplicáveis e pela Política de Inovação da UFLA.

**11.4** O candidato selecionado retém os direitos autorais de suas criações acadêmicas, incluindo teses, dissertações e artigos, desde que essas criações não envolvam colaborações específicas que afetem a titularidade.

**11.5** O candidato selecionado compromete-se a comunicar prontamente ao órgão competente da UFLA a respeito de qualquer inovação, invenção ou descoberta com potencial comercial ou impacto público, a fim de que a UFLA possa tomar as devidas providências necessárias para garantir a efetiva proteção da propriedade intelectual em questão.

**11.6** A UFLA reserva o direito de avaliar, proteger e transferir as tecnologias desenvolvidas no âmbito da Pós-Graduação, observada distribuição de benefícios prevista na sua Política de Inovação.

**11.7.** O candidato selecionado concorda, desde já, em observar a Política de Inovação da UFLA, bem como os demais regulamentos e procedimentos relacionados à propriedade intelectual estabelecidos pela instituição.

## **12. DA MATRÍCULA INICIAL EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**12.1** O candidato selecionado deverá realizar a matrícula para o 1º período letivo de 2025, segundo o prazo estabelecido pelo cronograma do calendário acadêmico.

**12.2** Para ter a matrícula inicial efetivada o candidato selecionado deverá obter homologação do Setor de Registro Acadêmico da Pós-graduação (SRPG) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) observando as exigências previstas no documento Instruções Específicas para a Matrícula Inicial (IEMI) da DRCA/UFLA.

**12.3** Os documentos enviados para a matrícula inicial serão conferidos pelo Setor de Registro Acadêmico da Pós-Graduação (SRPG/DRCA), **durante o período previsto para a matrícula inicial** no cronograma do Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

**12.4** A UFLA não se responsabiliza por documentações entregues de forma divergente das orientações presentes na IEMI.

**12.5** Os candidatos selecionados, que no ato da matrícula não possuem a cópia do diploma de graduação e ou mestrado, poderão apresentar provisoriamente o certificado de colação de grau ou ata de defesa de mestrado, respectivamente, para a efetivação de uma pré-matrícula.

**12.5.1** Para estes casos, exigir-se-á o preenchimento e a assinatura de um **Termo de Ciência e Concordância que lhe concederá o prazo de até o final do primeiro período letivo do curso** para regularização da documentação exigida em Lei, para ingresso na pós-graduação.

**12.5.2** A não regularização das pendências documentais na DRCA no prazo especificado implicará o **cancelamento da matrícula, ou seja, no desligamento do discente do Programa, conforme previsto nas Instruções de Matrícula Inicial dos Programas de Pós-graduação da DRCA.**

## **13. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**13.1.** As pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou que necessitem de condições especiais para participação no processo seletivo que, sob as penas da lei, declararem tal condição no momento da inscrição, receberão tratamento adequado às suas necessidades.

**13.2.** Nesta hipótese, o interessado deverá, necessária e obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição relatório médico detalhado que indique a espécie, o grau e o nível da deficiência, a mobilidade reduzida ou a necessidade de condições especiais para a realização das provas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

**13.3.** Na falta do relatório médico ou não possuindo o candidato as informações indicadas no item 11.1, o formulário de inscrição será processado como de candidato sem necessidade de condições especiais para a participação no processo seletivo, mesmo que declarada tal condição.

**13.4.** O tratamento adequado que trata o item 11.1 será estabelecido pelo Núcleo de Acessibilidade vinculado à Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários, mediante análise da deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais apresentada pelo candidato.

**13.5.** O inscrito com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, fornecendo justificativa detalhada acompanhada de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, com escrita legível e exarado em ofício timbrado contendo informações de contato do profissional (nome completo, inscrição no CRM, especialidade, endereço completo, telefone e e-mail).

**13.5.1.** A ampliação do tempo de duração das provas será de até 60 (sessenta) minutos, fixada caso a caso, na forma do item precedente.

**13.5.2.** Ressalvadas as disposições especiais deste Edital, os candidatos com deficiência, mobilidade reduzida ou necessidade de condições especiais participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao horário de início, ao conteúdo e à correção das

provas; aos critérios de aprovação; ao posicionamento na classificação geral e a todas as demais normas de regência do certame.

**13.6.** No caso específico de mães lactantes, nos horários previstos para a amamentação, que coincidirem com o processo seletivo, poderão retirar-se temporariamente sem prejuízo no tempo e no processo, para atendimento aos seus bebês, desde que não excedido o tempo de 30 minutos.

**13.6.1.** A candidata que for mãe lactante deverá indicar esta condição no formulário de inscrição, para a adoção das providências necessárias pela organização do processo seletivo.

## 14. DISPOSIÇÕES GERAIS

**14.1.** É vedado ao discente da UFLA inscrever-se no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.

**14.2.** Os casos omissos serão analisados e resolvidos em primeira instância pelo Colegiado do Programa e posteriormente, caso seja interposto recurso contra a decisão, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Lavras, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação**, em 26/08/2024, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufla.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318448** e o código CRC **DDE3323D**.

## ANEXO I - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

### 1. DAS VAGAS OFERTADAS

Mestrado			
Total de vagas 23			
Detalhamento da oferta: Por linha de pesquisa			
Linhas de Pesquisa	Número de vagas AC <sup>1</sup>	Número de vagas PPIQ <sup>2</sup>	Número de vagas PCD <sup>3</sup>
Linha - Fundamentos da Educação, corpo e cultura: teoria e prática nos processos educativos	7	2	0
Linha - Desenvolvimento profissional docente, práticas pedagógicas e inovações	6	2	0
Linha - Práticas de linguagens e (multi)letramentos em contextos educativos	4	1	1

<sup>1</sup> Ampla concorrência.

<sup>2</sup> Pretos, pardos, indígenas e quilombolas.

<sup>3</sup> Pessoas com deficiência.

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Mestrado
Graduados em: CURSOS DE LICENCIATURAS E/OU BACHARELADOS

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PELO PROGRAMA

MESTRADO
----------

1. Cópia do diploma de graduação ou atestado de provável formando;
2. Histórico da graduação;
3. Pré-projeto de pesquisa escrito em língua portuguesa (digitado e paginado, conforme instruções do subitem 8.1.1 do ANEXO I deste Edital)
4. Currículo (conforme instruções do subitem 8.2.1 do ANEXO I deste Edital e julgado mediante barema constante no ANEXO B)

**Obs:** Candidatos que entregarem a documentação em desacordo com o disposto neste edital e com documentos ilegíveis terão suas inscrições indeferidas. A conferência da documentação não será realizada no ato da inscrição, mas em reunião a ser realizada, pela comissão avaliadora do processo seletivo, para esse fim.

#### 4. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA:

A documentação deve ser enviada digitalizada através do formulário de inscrição *online* no SIGAA. Para fins de inscrição, não serão aceitos documentos enviados via e-mail.

**ATENÇÃO:** o pré-projeto deverá ser identificado **apenas com o número de inscrição**.

Para saber o número de inscrição, o candidato deverá finalizar a inscrição e entrar novamente no formulário com seu CPF (candidato brasileiro) ou passaporte (candidato estrangeiro) com tempo hábil para editar os documentos que serão identificados apenas com o número de inscrição.

Sugerimos que a edição da inscrição seja realizada com antecedência mínima de 60 minutos do prazo final de inscrição, ou seja, até às 22h59 min do dia 12/09/2024.

#### 5. DO CALENDÁRIO ESPECÍFICO DO PROCESSO SELETIVO

Mestrado			
Etapa	Data	Horário	Local
<b>1ª ETAPA - AVALIAÇÃO DE PRÉ PROJETOS - ELIMINATÓRIA</b>			
Avaliação de pré-projetos	25/09/2024 a 30/09/2024	Fase interna, sem participação de candidatos	
Divulgação da avaliação dos pré-projetos	30/09/2024	A partir das 20 (vinte) horas	<a href="https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&amp;id=2027">https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&amp;id=2027</a>
Interposição de recursos e vista	01/10/2024 a 02/10/2024	Das 08 (oito) horas do dia 01/10/2024 às 17 (dezessete) horas do dia 02/10/2024	Os pedidos de vista e recurso deve ser enviado para o e-mail do PPGE: mpe.faelch@ufla.br
Resultado do julgamento dos recursos	03/10/2024	A partir das 12 (doze) horas	<a href="https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&amp;id=2027">https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&amp;id=2027</a>
<b>2ª ETAPA - ANÁLISE DE CURRÍCULOS E ARGUIÇÃO TÉCNICA - CLASSIFICATÓRIA</b>			
Análise de currículos	01/10/2024 a 04/10/2024	Fase interna, sem participação de candidatos	



Arguição técnica	07/10/2024 a 10/10/2024		Conforme agendamento divulgado na página do PPGE/UFLA no dia 03/10/2024 após às 12 (doze) horas. Arguição realizada por plataforma virtual, com especificação e link do convite que será enviado para o e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição.
Resultado preliminar: divulgação da lista de candidatos pré-selecionados	14/10/24	A partir das 18 (dezoito) horas	<a href="https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&amp;id=2027">https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&amp;id=2027</a>
Interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo	14/10/2024 a 23/10/2024	Das 18 (dezoito) horas do dia 14/10/2024 até às 18 (dezoito) horas do dia 23/10/2024	<a href="https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&amp;id=2027">https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&amp;id=2027</a>
Resultado da interposição de recurso contra o resultado preliminar	25/10/2024	A partir das 18 (dezoito) horas	<a href="https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&amp;id=2027">https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&amp;id=2027</a>

**OBS: O CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PODERÁ SER ALTERADO, BEM COMO OS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, SENDO TAIS ALTERAÇÕES, SE HOVER, PUBLICADAS NA PÁGINA DO PROGRAMA**

## 6. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)

MESTRADO		
Cidade	Instituição	Endereço
Lavras/MG	UFLA	Plataforma virtual, com especificação e link divulgados na página do Programa.

## 7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

MESTRADO				
Etapa	Descrição da Etapa	Pontuação	Peso (%)	Tipo (Eliminatória ou classificatória)
1	Avaliação do pré-projeto	100	40%	Eliminatória
2	Análise de currículo	100	25%	Classificatória
3	Arguição técnica	100	35%	

## 8. DO DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO POR ETAPA

MESTRADO
----------

### ETAPA 01

#### 8.1.1 AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (peso 40%)

**8.1.1.1** A avaliação do pré-projeto de pesquisa faz parte da primeira etapa do processo de seleção, tendo caráter eliminatório.

**8.1.1.2** Para subsidiar a elaboração do pré-projeto, O CANDIDATO DEVERÁ CONSIDERAR A DESCRIÇÃO DE CADA LINHA DE PESQUISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO A DESTA EDITAL E NO SITE DO PROGRAMA.

**8.1.1.3** O pré-projeto de pesquisa deverá ser escrito em Língua Portuguesa e conter obrigatoriamente os itens: título,

linha de pesquisa em que se inscreveu, introdução, justificativa, objetivos, referencial teórico, metodologia e referências bibliográficas (todos conforme as normas ABNT). O texto do pré-projeto deverá conter entre 7 a 10 páginas, incluindo referências bibliográficas. Deverá ser escrito em fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5, margem superior 3 cm, inferior 2 cm, direita 2 cm e esquerda 3 cm, paginado.

**8.1.1.4 O pré-projeto deverá ser identificado APENAS PELO CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO. Obs:** Para geração do CÓDIGO DE INSCRIÇÃO é necessário que o candidato insira toda a documentação necessária e após a geração do código de inscrição, substitua o arquivo do pré-projeto pelo documento constando apenas o código de inscrição. Os pré-projetos que contiverem identificação nominal de candidato ou que não constem o código de inscrição como identificador serão excluídos do processo de correção com atribuição de pontuação igual a zero.

**8.1.1.5** Na eventualidade da detecção de plágio total ou parcial do pré-projeto de pesquisa apresentado, o candidato será excluído do processo seletivo.

**8.1.1.6** Para pontuação do pré-projeto de pesquisa, o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem) ao candidato, considerando os seguintes critérios:

- a) Apresentação de uma justificativa para a pesquisa, mostrando sua relevância e como ela se ancora em sua própria prática profissional - 20%
- b) Delimitação do problema da pesquisa, explicitando com clareza os objetivos da proposta - 15%
- c) Inserção do pré-projeto em um quadro teórico relevante e coerente com o estado da arte da linha de pesquisa na qual ele se insere - 25%
- d) Estabelecimento, com coerência, da relação entre sua(s) perguntas(s) de pesquisa, a natureza dos dados utilizados e o alcance da metodologia de investigação adotada - 10%
- e) Demonstração da pertinência do pré-projeto ao campo de estudos de Formação de Professores - 20%
- f) Adequação do formato e estrutura textuais às diretrizes da ABNT e às especificidades linguístico-discursivas de uma produção acadêmica, em conformidade com o disposto no item - 8.1.1.3 - 10%
- g) Serão considerados aprovados para a 2ª etapa os pré-projetos que obtiverem nota mínima de 60,0 (sessenta).

## **ETAPA 02**

### **8.2.1 CURRÍCULO (peso 25%)**

**8.2.1.1** Para a avaliação do currículo, serão contemplados **apenas os candidatos selecionados na avaliação dos pré-projetos (1ª etapa)**. Os currículos dos candidatos não aprovados na 1ª etapa serão desconsiderados.

**8.2.1.2** A avaliação terá natureza classificatória e levará em consideração a apresentação dos documentos, bem como os critérios detalhados no anexo B.

**8.2.1.3** Não será aceita a inserção de documentos em momento posterior à inscrição.

**8.2.1.4** Os documentos ilegíveis serão desconsiderados.

**8.2.1.5** A critério da comissão avaliadora, poderão ser desconsideradas atividades que não possuam aderência ao campo da educação, com as devidas justificativas.

**8.2.1.6** Serão contabilizadas apenas as informações devidamente comprovadas e realizadas nos últimos cinco anos.

**8.2.1.7** As notas serão convertidas para uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), com atribuição de 100 (cem) pontos para o currículo que obtiver a maior pontuação bruta.

### **8.2.2 ARGUIÇÃO TÉCNICA (peso de 35%)**

**8.2.2.1** A segunda atividade da segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá em ARGUIÇÃO baseada no pré-projeto de pesquisa, no currículo e na trajetória profissional do candidato, considerando a aderência em relação à linha de pesquisa escolhida. Terá duração de até 30 (trinta) minutos. Será realizada por meio de plataforma virtual, cujo link será enviado para o e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição, na data e horário da divulgação do cronograma das arguições técnicas.

**8.2.2.2** A ARGUIÇÃO TÉCNICA será gravada em áudio e vídeo por meio da plataforma virtual utilizada, devidamente aferidos pelos professores responsáveis pela arguição.

**8.2.2.3 Apenas os candidatos aprovados na 1ª etapa participarão desta etapa.**

**8.2.2.4** Para pontuação da arguição, os avaliadores atribuirão nota de 0 (zero) a 100 (cem) ao candidato, considerando-se

os seguintes critérios:

- a) Argumentação em torno do pré-projeto – 20% (vinte por cento).
- b) Conhecimento pedagógico relacionado à atuação docente na Educação Básica ou Superior – 20% (vinte por cento).
- c) Apresentação de estratégias de organização do tempo para dedicação às atividades do Curso - 20% (vinte por cento);
- d) Compatibilidade entre a trajetória profissional do candidato e o pré-projeto de pesquisa em consonância com a linha de pesquisa escolhida – 40% (quarenta por cento).

**OBS:** A não apresentação do candidato ou atraso para participação on-line nesta etapa implica na sua exclusão do certame. Diante de qualquer imprevisto entrar em contato com a banca examinadora.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Em caso de empate na pontuação final do processo seletivo, será aplicado o disposto no §2º do art. 44 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, tendo prioridade de classificação o candidato que comprove ter a menor renda familiar. Persistindo o empate, será considerado com ranqueamento superior o candidato com data de nascimento mais antiga.

**O candidato poderá se inscrever para o processo seletivo em apenas 01 (uma) das linhas de pesquisa do Programa. Caso ocorra mais de uma inscrição, será considerada somente a última, desde que paga ou isenta.**

### ANEXO A

LINHAS DO PROGRAMA COM DOCENTES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA O PROCESSO SELETIVO 2025/1

#### LINHA DE PESQUISA 1

##### **Fundamentos da Educação, corpo e cultura: teoria e prática nos processos educativos**

Compreende as pesquisas e as experiências pedagógicas que abarcam o campo dos fundamentos da educação, do corpo e da cultura com a abordagem de diferentes perspectivas filosóficas e científicas para a compreensão dos processos educativos. Destaca-se a preocupação com as dimensões estéticas, éticas, políticas e epistemológicas, cultura audiovisual, cultura do corpo, cultura da gestão pedagógica escolar que permeiam a análise, a interpretação e intervenção crítica nos processos educativos.

#### **PROFESSORES:**

1. ALESSANDRO TEODORO BRUZI - <http://lattes.cnpq.br/0733887930598521>

##### **Temas de interesse na pesquisa**

Educação Física escolar e o desenvolvimento integral de crianças; Estilos de ensino na Educação Física escolar.

##### **Referências**

MARTINS, M.; COSTA, J.; ONOFRE, M. **Os estilos de ensino em Educação Física:** entre o ensino e a prática. Lisboa: FMH Edições, 2020. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/354219488\\_Os\\_Estilos\\_de\\_Ensino\\_em\\_Educacao\\_Fisica\\_entre\\_a\\_teorica\\_e\\_a\\_pratica](https://www.researchgate.net/publication/354219488_Os_Estilos_de_Ensino_em_Educacao_Fisica_entre_a_teorica_e_a_pratica)

TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; PROENÇA, J. E. **Educação física escolar:** fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista. São Paulo: EDUSP, 1988.

TANI, G. Abordagem desenvolvimentista: 20 anos depois. **Revista da Educação Física**, Maringá, 19(3), p. 313-331, 2008.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de pesquisa.** Porto Alegre: Penso, 2013.

2. CLÁUDIO LÚCIO MENDES - <http://lattes.cnpq.br/5334515030417081>

##### **Temas de interesse na pesquisa**

Dois temas inter cruzados por três subtemas: 1) Formação docente e neurociências e 2) Aprendizagem e memória no espaço escolar. a) Como o cérebro aprende na educação escolar; b) Sistema sensoriais, cognição e emoções para a aprendizagem; c) Os impactos do excesso de telas na aprendizagem e na subjetivação.

##### **Referências**

CARVALHO, C. G. Neurociência: uma abordagem sobre as emoções e o processo de aprendizagem. **Revista Vale do Rio Verde**, Belo Horizonte, v. 17, n. 1, p. 1-10, 17 jul. 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.5892/ruvrd.v17i1.5619>.

DESMURGET, M. **A fábrica de cretinos digitais:** os perigos das telas para nossas crianças. São Paulo: Vestígios, 2021.

CONSENZA, R. M.; GUERRA, L. B. **Neurociência e Educação:** como o cérebro aprende. Porto Alegre: Artmed, 2011.

GUERRA, L. B. O diálogo entre neurociência e a educação: da euforia aos desafios e possibilidades. **Revista Interlocução**, Belo Horizonte, v. 4, n. 4, p. 3-12, jun. 2011. Disponível em:

[https://www2.icb.ufmg.br/neuroeduca/arquivo/texto\\_teste.pdf](https://www2.icb.ufmg.br/neuroeduca/arquivo/texto_teste.pdf).

OCDE. Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômicos. **Compreendendo o cérebro:** rumo a uma nova ciência da aprendizagem. São Paulo: Editora Senac, 2003.

RELVAS, M. P. **Neurociência e Educação**: potencialidade dos gêneros humanos na sala de aula. Rio de Janeiro: Wak 2010.

3. ELIASAF RODRIGUES DE ASSIS - <http://lattes.cnpq.br/7055113277546733>

#### **Temas de interesse na pesquisa**

Formação docente; Educação de jovens e adultos; Educação não escolar.

#### **Referências**

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 56ª ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do Oprimido**. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2016.

GATTI, B.A.; BARRETO, E.S.S. (Orgs.). **Professores do Brasil**: impasses e desafios. Brasília: UNESCO, 2009.

SOARES, L. **Educação de Jovens e Adultos**. Seção Especial "Vocabulário da Educação". (Belo Horizonte, online) [online]. 2019, vol.4, n.12. ISSN 2526-1126. [http://pensaraeducacao.com.br/rbeducacaobasica/wp-content/uploads/sites/5/2019/11/Leôncio-Soares\\_Educação-de-Jovens-e-Adultos\\_N-12\\_RBEB.pdf](http://pensaraeducacao.com.br/rbeducacaobasica/wp-content/uploads/sites/5/2019/11/Leôncio-Soares_Educação-de-Jovens-e-Adultos_N-12_RBEB.pdf)

4. KLEBER TUXEN CARNEIRO AZEVEDO - <http://lattes.cnpq.br/7710578170809604>

#### **Temas de interesse na pesquisa**

Formação Docente (em Educação Física); Teoria do Jogo; Estudos sobre Memória e constituição da Cultura Lúdica; Aspectos Epistemológicos e Didáticos do ensino (em Educação Física); Pesquisas Históricas em Educação/Educação Física.

#### **Referências**

CARNEIRO, K. T. **O jogo na educação física escolar**: as concepções atuais dos professores. São Paulo: Phorte, 2012.

CARNEIRO, K. T.; ASSIS, E. R. de; BRONZATTO, M. **Da necessidade à negação**: a percepção da crise epistemológica na educação física a partir da compreensão docente. Revista brasileira de ciência e movimento, v. 24, n. 4, p. 129-142, 2016.

CARNEIRO, K. T. **Por uma memória do jogo**: a presença do jogo na infância das décadas de 20 e 30. Curitiba, PR: Appris, 2017.

CARNEIRO, K. T. et al. A terceira margem do rio: uma perspectiva equilibrada da competitividade no âmbito do ensino da educação física. **Corpoconsciência**, v. 21, n. 2, p. 80-92, mai./ ago., 2017.

BRESAN, J. M. C.; CARNEIRO, K. T. **Lúdico na escola (ciclada) - do ocaso ao protagonismo**. Curitiba, PR: Appris, 2018.

CARNEIRO, K. T.; SILVA, B. A. R. da S.; REIS, F. P. G. dos. As implicações do Programa de Residência Pedagógica para formação docente: das narrativas à (re)elaboração do trabalho pedagógico no ensino da Educação Física. **Educação (UFSM)** [Online], 46.1 (2021): e58/ 1-33. Web. 29 ago. 2021.

5. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - <http://lattes.cnpq.br/5802375448075466>

#### **Temas de interesse na pesquisa**

Educação e Desigualdades Socioescolares (no campo teórico-empírico da Sociologia da Educação); Cinema e Educação (no campo da Sociologia e Filosofia da Arte); Estudo da obra de Paulo Freire (no campo da História e Filosofia da Educação)

#### **Referências**

DUARTE, R. **Cinema & educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

FREIRE, P. **A propósito de uma administração**. Recife: Imprensa Universitária, 1961. Disponível em <<http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/handle/7891/1362>>, acesso em 30 de março de 2020.

\_\_\_\_\_. **Educação e atualidade brasileira**. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2003.

OLIVEIRA, L. F. de. **Quando Sísifo alcança o topo da montanha**: escolarização de longo curso, vida socioprofissional e disposições culturais de sujeitos de origem popular. 2017. 384 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2017. Disponível em: <[https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AW9LQ8/1/tese\\_luiz\\_fernando\\_de\\_oliveira.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AW9LQ8/1/tese_luiz_fernando_de_oliveira.pdf)>, acesso em 22 novembro 2021.

ŽIŽEK, S. **Lacrimae rerum**: ensaios sobre o cinema moderno. São Paulo: Boitempo, 2006.

6. RUBENS ANTONIO GURGEL VIEIRA - <http://lattes.cnpq.br/0784257177718305>

#### **Temas de interesse na pesquisa**

Currículo; Política educacional; Educação física escolar; Corpo, cultura corporal, práticas corporais; Culturas marginalizadas; Estudos culturais; Filosofia da diferença; Pedagogia do esporte.

#### **Referências**

GALLO, S. D. de O. **Deleuze e a educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2013

HALL, S. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.22, n.2, p. 15-46, jul./dez. 1997

KASTRUP, V. **A invenção de si e do mundo**: uma introdução do tempo e do coletivo no estudo da cognição. Campinas: Papyrus, 1999.

NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. **Educação Física, Currículo e Cultura**. São Paulo: Phorte, 2009

SILVA, T. T. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

## **LINHA DE PESQUISA 2**

### **Desenvolvimento profissional docente, práticas pedagógicas e inovações**

Tem por objetivo investigar processos de Desenvolvimento profissional docente com ênfase nas práticas pedagógicas e inovações desde os sistemas de ensino à sala de aula, inclusive no âmbito das políticas públicas educacionais.

## PROFESSORES:

1. BRAIAN GARRITO VELOSO - <http://lattes.cnpq.br/2537302046587655>

### Temas de interesse na pesquisa

Educação e Tecnologias; Formação de Professores para e pelas Tecnologias; Educação a Distância e Ensino Remoto; Metodologias Ativas.

### Referências

ARRUDA, E. P.; MILL, D. Tecnologias digitais, formação de professores e de pesquisadores na pós-graduação: relações entre as iniciativas brasileiras e internacionais. **Revista Educação**, Santa Maria, ano 46, p. 1-23, 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/41203>>. Acesso em: 15 ago. 2022.

PINTO, K. E. V.; MARTINS, R. X. A implantação do Ensino Remoto Emergencial em escolas públicas e particulares da Educação Básica: estudo de caso em um município mineiro. **EmRede - Revista de Educação a Distância**, v. 8, n. 1, 16 jul. 2021. Disponível em: < <https://www.aunirede.org.br/revista/index.php/emrede/article/view/738> >. Acesso em: 15 ago. 2022.

LÉVY, P. **Cibercultura**. Tradução de Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 1999.

SALDANHA, L. C. D. O discurso do ensino remoto durante a pandemia de COVID-19. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, Rio de Janeiro, ano 50, v. 17, p. 124-144, 2020. Disponível em: <<http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/8701/47967205>>. Acesso em: 12 ago. 2022.

VELOSO, B. Proposições sobre Educação, Tecnologias e Paulo Freire. In: MILL, D.; SANTIAGO, G. (Orgs.). **Luzes sobre as Estratégias Pedagógicas com Tecnologias Digitais: uma visão propositiva**. São Carlos :

SEaD-UFSCar, 2021, p. 51-71. Disponível em:

<[https://www.researchgate.net/publication/350382011\\_Proposicoes\\_sobre\\_Educacao\\_Tecnologias\\_e\\_Paulo\\_Freire](https://www.researchgate.net/publication/350382011_Proposicoes_sobre_Educacao_Tecnologias_e_Paulo_Freire)>. Acesso em: 15 ago. 2022.

2. FRANCINE DE PAULO MARTINS LIMA - <http://lattes.cnpq.br/4747830234482028>

### Temas de interesse na pesquisa

Formação de professores e Desenvolvimento profissional Docente; Formação de Formadores no contexto da educação básica (com foco nos coordenadores, supervisores e apoio pedagógico); Indução à docência de professores iniciantes; Didática e fazer docente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental

### Referências

ANDRÉ, M. (Org.) **Práticas inovadoras na formação de professores**. Campinas, SP: Papyrus, 2016.

AMBROSETTI, N. B.; LIMA, F. de P. M.; SIGNORELLI, G.; CALIL, A. M. G. C. Formadores escolares: perspectivas de atuação em processos de indução à docência. **Revista Eletrônica de Educação**, v.14, 1-19, e4263118, jan./dez. 2020

CANÁRIO, R. **Formação e desenvolvimento profissional de professores**. Disponível em: <https://crispasuper.files.wordpress.com/2012/06/formdesenvolprofisprofes.pdf>

CANAU, V. FERNANDES, C. CRUZ, G. B. **Didática e fazeres- saberes pedagógicos: Diálogos, insurgências e políticas**. Belo Horizonte: Editora Vozes, 2020.

GATTI, B. A.; BARRETTO, E. S. S., ANDRÉ, M. E. D. A.; ALMEIDA, P. C. A. **Professores do Brasil: novos cenários de formação**. Brasília: UNESCO, 2019. (Livro Eletrônico)

NÓVOA, A. Firmar A Posição Como Professor, Afirmar A Profissão Docente. **Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n.11, p. 66-1133, out./dez., 2017.

3. GLAUCIA SIGNORELLI DE QUEIROZ GONÇALVES - <http://lattes.cnpq.br/9108607797425296>

### Temas de interesse na pesquisa

Processos de formação continuada de professores para a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental; Professores iniciantes e a inserção na carreira; Indução profissional dos professores; Formação dos Coordenadores Pedagógicos.

### Referências

CASTRO, I. M. de S.; FARIAS, I. M. S. de. O coordenador pedagógico em face à indução docente na escola: dispositivos, conteúdos e desafios. **Revista Eletrônica de Educação**, [S. l.], v. 18, p. e6472013, 2024. DOI: 10.14244/198271996472. Disponível em: <https://www.reeduc.ufscar.br/index.php/reeduc/article/view/6472>. Acesso em: 14 ago. 2024.

CRUZ, G. B. da; ÁVALOS, B. Indução docente: formação de professores iniciantes em perspectiva. **Revista Eletrônica de Educação**, [S. l.], v. 18, p. e6475003, 2024. DOI: 10.14244/198271996475. Disponível em: <https://www.reeduc.ufscar.br/index.php/reeduc/article/view/6475>. Acesso em: 14 ago. 2024.

DAVIS, C. L. F. et.al. **Formação continuada de professores: uma análise das modalidades e das práticas em estados e municípios brasileiros**. São Paulo: FCC/DPE, 2012.

GATTI, B. A. Questões: professores, escolas e contemporaneidade. In: ANDRÉ, Marli (org.). **Práticas inovadoras na formação de professores**. Campinas: Papyrus, 2016.

NÓVOA, A. **Escolas e professores: proteger, transformar, valorizar**. Salvador: SEC/IAT, 2022.

PAPI, S. de O. G. **Professoras iniciantes bem-sucedidas: um estudo sobre seu desenvolvimento profissional**. 2011. 302f. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica do

4. PAULO HENRIQUE ARCAS - <http://lattes.cnpq.br/3352424918327331>

**Temas de interesse na pesquisa**

Avaliação Educacional (avaliação em larga externa e em larga escala; avaliação institucional; avaliação da aprendizagem; avaliação de programas e projetos educacionais). Gestão Educacional (gestão dos sistemas de ensino e gestão escolar; inspeção escolar; direção escolar; supervisão/coordenação escolar; gestão democrática; conselhos escolares; projeto político pedagógico; planejamento educacional e escolar; formação – inicial e continuada na área da gestão educacional).

**Referências**

ALAVARSE, O. M. Desafios da avaliação educacional: ensino e aprendizagem como objetos de avaliação para a igualdade de resultado. Cadernos **Cenpec**, São Paulo, v.3, n.1, p.135-153, jun. 2013

ARCAS, P. H.; BORGES, R. M. A produção acadêmica sobre o SIMAVE: mapeamento de teses e dissertações

(2000-2019). **Olhar de Professor**, [S. l.], v. 23, p. 1-20, 2020. DOI: 10.5212/OlharProfr.v.23.2020.15946.209209

226789.0613. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/olhardeprofessor/article/view/15946> Acesso em: 14 ago. 2024.

BAUER, A.; GATTI, B. (Orgs.). **Ciclo de Debates** – Vinte e cinco anos das avaliações de sistemas educacionais no Brasil. V.

2. Florianópolis: Insular Livros; Fundação Carlos Chagas, 2013. Disponível em: [https://www.fcc.org.br/fcc/fcc-](https://www.fcc.org.br/fcc/fcc-publicacoes/vinte-e-cinco-anos-de-avaliacao-de-sistemas-educacionais-no-brasil-volume-2)

[publicacoes/vinte-e-cinco-anos-de-avaliacao-de-sistemas-educacionais-no-brasil-](https://www.fcc.org.br/fcc/fcc-publicacoes/vinte-e-cinco-anos-de-avaliacao-de-sistemas-educacionais-no-brasil-volume-2)

[volume-2](https://www.fcc.org.br/fcc/fcc-publicacoes/vinte-e-cinco-anos-de-avaliacao-de-sistemas-educacionais-no-brasil-volume-2)

FERNANDES, C. O. (Org.). **Avaliação das aprendizagens: sua relação com o papel social da escola**. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

FREITAS, L.; SORDI, M.; MALAVASI, M.; FREITAS, H. **Avaliação Educacional: caminhando pela contramão**.

Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola** – Teoria e Prática. 6ª Ed. São Paulo: Heccus Editora, 2021.

LIMA, L. **A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica**. 4ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2015.

PARO, V. **Administração escolar: introdução crítica**. 12. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

5. REGILSON MACIEL BORGES - <http://lattes.cnpq.br/4262613256144204>

**Temas de interesse na pesquisa**

Avaliação educacional (avaliação da aprendizagem; avaliação institucional; avaliação de sistemas); Políticas de avaliação da educação básica; Usos dos resultados das avaliações externas (SAEB; IDED; SIMAVE); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Conselhos Municipais de Educação; Conselhos Estaduais de Educação. Políticas de Formação Docente.

**Referências**

ARCAS, P. H.; BORGES, R. M. Construindo uma Proposta de Formação Continuada de Gestores Escolares. **Devir Educação**, Lavras, v. 6, n.1, e-515, 2022.

CALDERÓN, A.I.; BORGES, R. M. Universidades estaduais paulistas e políticas de formação docente: confrontos e tensões no início da década de 2010. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 37, p. 132-157, 2021.

COELHO, M. I. de M. Vinte anos de avaliação da educação básica no Brasil: aprendizagens e desafios **Ensaio: aval. pol.**

**públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 59, p. 229-258, abr./jun. 2008.

CURY, C. R. J. Conselhos de Educação: fundamentos e funções. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiás, v. 22, n. 1, p. 41-67, jan. /jun. 2006.

MERLI, A. de A. A homologação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e suas implicações para a construção de propostas curriculares. **Movimento-Revista de Educação**, Niterói, ano 6, n. 10, p. 173-194, jan./jun. 2019.

SANTANA, A. da C. M.; ROTHEN, J. C. A avaliação externa das escolas e a formação continuada de professores: o caso paulista. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 15, p. 91-110, 2015.

6. RONEI XIMENES MARTINS

**Temas de interesse na pesquisa**

Educação Mediada por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no contexto da formação de professores; Desenvolvimento do Pensamento Computacional na Educação Básica; Efeitos do ensino remoto emergencial na Educação Básica. Obs: O foco do meu trabalho é o diálogo das investigações com a realidade e a prática na escola básica e na universidade brasileiras, em pesquisas de campo. Rejeito a teorização e a crítica estéreis.

**Referências**

LIMA, F. de P. M.; MARTINS, R. X.; FERREIRA, H. M. Reflexões sobre os processos didático-pedagógicos na educação superior: para além da moda das metodologias ativas. **Devir Educação**, Lavras, v. 4, n. 2, p. 149-169, nov. 2020. DOI: <https://doi.org/10.30905/ded.v4i2.307> .

MARTINS, A. M.; BAIÃO, A. L.; SANTOS, S. C. O (não) lugar das metodologias ativas e das tecnologias digitais na agenda governamental. **Educação em Perspectiva**, v. 9, n. 3, p. 750-772, 2018.

PERRENOUD, P. **Formando professores profissionais quais estratégias? Quais competências?** . Porto Alegre ArtMed 2018 (recurso online ISBN 9788536315362).

PAPERT, S. **A máquina das crianças: repensando a escola na era da informática**. Ed. Ver. Porto Alegre: Artmed. 2008.

RIBEIRO, L. et al. **Pensamento computacional: possibilidades e desafios**. In: 2013 2º Workshop-Escola de Informática Teórica . IEEE, 2013. p. 22-25. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/stamp/stamp.jsp?tp=&arnumber=6778560>

## LINHA DE PESQUISA 3

### Práticas de linguagens e (multi)letramentos em contextos educativos

A linha abrange estudos e pesquisas que têm como objeto de investigação as práticas pedagógicas e seus usos no cotidiano social, incorporando: a) oralidade e seus usos públicos; b) espaços da leitura, formação de sujeitos-leitores, letramento literário e formação literária docente; c) produção, circulação e produção de textos e a constituição de sujeitos-enunciadores; d) análise linguístico-semiótico-discursiva nos diferentes contextos e suportes; e) processos de alfabetização e formação de professores alfabetizadores; f) (multi)letramentos e multimodalidade; g) discursos e políticas públicas sobre/para a formação de professores.

#### PROFESSORES:

1. GIOVANNA RODRIGUES CABRAL - <http://lattes.cnpq.br/3631271908449320>

##### Temas de interesse na pesquisa

Formação de professores e alfabetização: formação inicial e continuada docente, políticas de alfabetização, concepções e práticas de alfabetização e de letramento, identidade profissional, saberes docentes, planejamento e rotinas em sala de aula, processos de avaliação da aprendizagem; políticas públicas educacionais e Organização da Educação Básica; Gestão e planejamento educacional e escolar

##### Referências

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed., rev. e ampl. São Paulo, SP: Cortez, 2012.

PARO, V. H. **Gestão Democrática na Escola Pública**. São Paulo: Editora Ática, 2008.

PADILHA, P. R. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo, SP: Cortez, 2001.

LÜCK, H. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba, PR: Positivo, 2009. (ebook).

SMOLKA, A. L. B. **A criança na fase inicial da escrita**: a alfabetização como processo discursivo. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

TARDIF, M.; LESSARD, C. **O trabalho docente**: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005.

2. HELENA MARIA FERREIRA - <http://lattes.cnpq.br/4670251806372445>

##### Temas de interesse na pesquisa

Pedagogia dos multiletramentos. Processos de textualização de textos multissemióticos. Ensino de português como língua materna e sua interface com as novas tecnologias. Formação de professores na perspectiva dos multiletramentos. Leitura e escrita de gêneros textuais/discursivos.

##### Referências

BARTON, D.; LEE, C. **Linguagem online: textos e práticas digitais**. Trad. Milton Camargo Mota. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

DUDENEY, G.; HOCKLY, N.; PEGRUM, M. **Letramentos digitais**. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

KALANTZIS, M.; COPE, B.; PINHEIRO, P. **Letramentos**. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

ROJO, R.; MOURA, E. **Multiletramentos na escola**. São Paulo: Parábola, 2012.

VILLARTA-NEDER, M. A.; FERREIRA, H. M. Processos de textualização em textos não verbais: formando professores na perspectiva dos multiletramentos. **Calidoscópio**, v. 17, n.3, p. 592-614, 2018. Disponível em

<http://revistas.unisinos.br/index.php/calidoscopio/article/view/cld.2019.173.10>

3. ILSA DO CARMO VIEIRA GOULART - <http://lattes.cnpq.br/2333309094936325>

##### Temas de interesse na pesquisa

Linguagem e infância. Cultura escrita. Leitura literária. Formação literária docente. Mediação literária. Estratégias de leitura. Espaços de leitura. Contação de histórias. Narrativas orais ou digitais. Alfabetização e Letramento. Alfabetização como processo discursivo. Formação de professores alfabetizadores. Leitura e escrita na educação infantil. Práticas de leitura e de produção escrita nos anos iniciais do ensino fundamental.

##### Referências

COSSON, R. **Letramento literário**: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006. 135 p.

GOULART, I. C. V.; MAZIERO, M. D. S.; CARVALHO, S. A. S.; **Leitura, escrita e alfabetização**: a pluralidade das práticas. Campinas: Edições Leitura Crítica, 2017. Disponível em: <http://www.nucleoestudo.ufla.br/nelle/publicacoes/livros>

GOULART, I. C. V. **Leitura, leitura literária e ensino**: representações discursivas da década de 1980. Lavras, Editora Ufla, 2023. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/handle/1/58685>

SOUZA, R. J. de et al. (Org.). **Ler e compreender**: estratégias de leitura. 1. ed. Campinas: Mercado de Letras, 2010, p. 45-114.

SISTO, C. **Textos e pretextos sobre a arte de contar história**. 1. ed. Chapecó: Argos, 2012. 216 p.

SMOLKA, A. L. B. **A criança na fase inicial da escrita**: a alfabetização como processo discursivo. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

4. MAURICEIA SILVA DE PAULA - <http://lattes.cnpq.br/5162301829062052>

### Temas de interesse na pesquisa

Leitura; alfabetização e letramento.

### Referências

MORAIS, A. G. **Sistema de escrita alfabética**. São Paulo, Editora Melhoramentos, 2012.

SOARES, M. **Letramento e Alfabetização**: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, São Paulo: Autores Associados, v.25, 2003.

SOARES, M. **Alfabetizar**: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2021.

SOARES, M. **Alfabetização**: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2021.

## ANEXO B

### BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

#### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO COMPLETAR O FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
TIPO DE EVENTO	VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO
a) Pós-Graduação stricto sensu completo em Ensino (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	6 pontos (máx. 6 pontos)
b) Curso de graduação segunda licenciatura (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	6 pontos (máx. 6 pontos)
c) Cursos de especialização <i>lato sensu</i> completo em Educação/Ensino (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	4 pontos (máx. 4 pontos)
d) Cursos de especialização <i>lato sensu</i> completo em outras áreas (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	1 ponto (máx. 1 ponto)
e) Curso de graduação bacharelado (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	1 ponto (máx. 1 ponto)

2. INICIAÇÃO CIENTÍFICA/INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/EXTENSÃO	
TIPO DE EVENTO	VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO
f) Projetos de iniciação científica/iniciação à docência/projetos de extensão	3 pontos por projeto (máx. 12 pontos)
g) Projetos de formação docente em serviço oferecidos por Secretarias de Educação Municipal, Estadual ou Federal (Projetos com, no mínimo 30 horas de duração)	3 pontos por projeto (máx. 12 pontos)

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	
TIPO DE EVENTO	VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO
a) Pós-Graduação stricto sensu completo em Ensino (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	6 pontos (máx. 6 pontos)
b) Curso de graduação segunda licenciatura (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	6 pontos (máx. 6 pontos)
c) Cursos de especialização <i>lato sensu</i> completo em Educação/Ensino (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	4 pontos (máx. 4 pontos)



d) Cursos de especialização <i>lato sensu</i> completo em outras áreas (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	1 ponto (máx. 1 ponto)
e) Curso de graduação bacharelado (diploma reconhecido no território nacional brasileiro).	1 ponto (máx. 1 ponto)

<b>3. PUBLICAÇÕES</b>	
<b>TIPO DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO</b>
h) Artigo em periódico (com ISSN)	2 pontos por artigo (máximo 10 pontos)
i) Livro completo (com Comissão Editorial e com ISBN)	2 pontos por livro (máximo 10 pontos)
j) Organização de livro/dossiê (com Comissão Editorial e com ISBN/ISSN)	2 pontos por dossiê (máximo 8 pontos)
k) Capítulo de livro (com Comissão Editorial e com ISBN)	2 pontos por capítulo (máximo 8 pontos)
l) Tradução de livro/artigo (com ISBN/ISSN)	1 ponto por texto traduzido (máximo 5 pontos)
m) Trabalho completo em anais de eventos (com ISBN)	1 ponto por texto publicado em anais de eventos (máximo 3 pontos)
n) Prefácios e posfácios, resenhas	1 ponto (máximo 3 pontos)
o) Produção técnica com propósitos e aplicação educacionais	1,0 ponto por produto (máximo 3 pontos)

<b>4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (EXPOSITOR E ORGANIZADOR)</b>	
<b>TIPO DE EVENTO</b>	<b>VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO</b>
p) Apresentação de trabalho em evento (palestra, comunicação oral)	2 pontos por apresentação (máximo 6 pontos)
q) Apresentação de trabalho em evento (pôster)	1 ponto por pôster (máximo 4 pontos)
r) Participação em comissão organizadora de evento	1 ponto por evento (máximo 4 pontos)

<b>5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (OUVINTE)</b>	
<b>TIPO DE EVENTO</b>	<b>VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO</b>
s) Participação em eventos acadêmicos (mínimo 4 horas cada evento)	1 ponto por evento (máximo 10 pontos)

<b>6. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	
<b>TIPO DE EXPERIÊNCIA</b>	<b>VALOR POR CADA ITEM DEVIDAMENTE COMPROVADO</b>
t) Atividade docente em cursos de graduação, de especialização, na Educação Básica ou na EJA	2 pontos (por ano) máx. 10 pontos
u) Orientação acadêmica (monografia, iniciação científica etc)	1 ponto (por orientação) máx. 5 pontos
v) Tutoria de cursos EaD	1 ponto (por disciplina) máx. 3 pontos
w) Função não docente na área de educação	1 ponto (por ano) máx. 3 pontos
y) Participação em órgãos colegiados na área de educação	1 ponto (por ano) máx. 3 pontos

**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:**

- 1) Enumerar sequencialmente cada documento.
- 2) Inserir o(s) número(s) da(s) página(s) relativa(s) a cada documento.
- 3) Inserir as informações mediante preenchimento do formulário do Anexo C
- 4) Caracterizar a atividade realizada
- 5) Atestar a conferência de inserção de comprovante.
- 6) Inserir o valor do item (de acordo com o Quadro das Pontuações).
- 7) Inserir em anexo os comprovantes:
  - a) Formação acadêmica: inserir cópia de declaração/certificado ou diploma  
**(Nota de esclarecimento:** os diplomas apresentados como requisitos no ato da inscrição não são pontuados no barema. Caso o candidato tenha uma segunda licenciatura ou outro curso de bacharel irá pontuar, conforme explicitado no item 1. Formação Acadêmica, letras "b" e "e")
  - b) Projetos diversos: inserir cópia de declaração/certificado.
  - c) Publicações: inserir dados que permitam a identificação da autoria e do tipo de publicação (capa, sumário, primeira página do texto, etc.).
  - d) Participação em eventos (expositor/organizador): inserir cópia de declaração/certificado.
  - e) Participação em eventos (ouvinte): inserir cópia de declaração/certificado.
  - f) Experiência profissional: inserir cópia de declaração, de carteira de trabalho.

## ANEXO C

### Formulário de pontuação do Currículo Lattes

Candidato: \_\_\_\_\_

#### 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Nº Documento	Página do Currículo	Tipo de Formação	Local	Período	Comprovante (Checado pelo candidato - SIM/NÃO)	Valor do item
TOTAL						

#### 2 - PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

Nº Documento	Página do Currículo	Título do Projeto	Nome do Orientador	Período	Comprovante (Checado pelo candidato - SIM/NÃO)	Valor do item
TOTAL						

#### 3 - PUBLICAÇÕES

Nº Documento	Página do Currículo	Referência Bibliográfica Completa (De acordo com as normas da ABNT)	Nome do Orientador	Período	Comprovante (Checado pelo candidato - SIM/NÃO)	Valor do item

TOTAL						

**4 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS OU DE EXTENSÃO (na condição de expositor/comissão organizadora)**

Nº Documento	Página do Currículo	Título do Trabalho Apresentado	Nome do Evento	Ano	Tipo	Comprovante (Checado pelo candidato - SIM/NÃO)	Valor do item
TOTAL							

**5 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS**

Nº Documento	Página do Currículo	Nome do Evento	Ano	Classificação	Comprovante (Checado pelo candidato - SIM/NÃO)	Valor do item
TOTAL						

**6 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Nº Documento	Página do Currículo	Tipo de Experiência (Docência, Orientação Acadêmica, Tutoria, Função não docente, Colegiado)	Local da Atividade	Ano	Carga Horária	Comprovante (Checado pelo candidato - SIM/NÃO)	Valor do item
TOTAL							

**7 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO:**

Eu, (nome do candidato, identidade e CPF), declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento adequado da solicitação, assim como a comprovação dos itens discriminados no formulário.

Ciente da minha responsabilidade,

Candidato: \_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**Referência:** Processo nº 23090.013967/2024-71

SEI nº 0318448